

ANEXO I							
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 57.347, de 19 de setembro de 2011							
CARGO/ FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/ SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	-	A.P.C.T.	SQC-III	EDUARDO MORAES DE MELLO	32.872.387-3	Q5MA	QSAA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQF-II	ALDÉVIA REGINA RESCIA PEDROSO	18.539.843	Q5S	Q5E
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	NILSON KAZUYUKI TAKEUCHI	09.873.178-5	Q5AP	Q5F
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	ELEUSA PEREIRA NOGUEIRA	9.167.157-7	Q5DS	Q5S
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	IRACI PEREIRA RAGGIO	5.700.705-6	Q5DS	Q5S

ANEXO II								
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 57.347, de 19 de setembro de 2011								
CARGO	REF	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	-	A.P.C.T.	SQC-III	ANA MARIA BETTI MENEZES	6.590.198	EXONERAÇÃO	QSAA	Q5MA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	PEDRO DA SILVA BRAGANÇA	4.496.549-9	FALECIMENTO	Q5F	Q5AP

DECRETO Nº 57.348, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Transfere da administração da Procuradoria Geral do Estado para a do Ministério Público do Estado de São Paulo, o imóvel que específica localizado nesta Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Procuradoria Geral do Estado para a do Ministério Público do Estado de São Paulo, o imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio com Viaduto Dona Paulina, nesta Capital, com 1.292,00m² (um mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados), área contígua ao Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 8.735, objeto da Matrícula nº 111.575 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, conforme identificado nos autos do processo SEP-3.866/2008.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, visa atender as necessidades dos órgãos que integram a referida Instituição.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Emanuel Fernandes
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 19 de setembro de 2011.

Atos do Governador

DECRETOS DE 19-9-2011

Tornado Público, nos termos do art. 7º da LC 1.139-2011, que fazem parte do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, criado pelo art. 5º da referida LC 1.139-2011, os Prefeitos Municipais a seguir indicados, ou seus representantes, com os respectivos suplentes:

Arujá: Abel José Larini e, como suplente, João Vani Anunciato;
Barueri: Rubens Furlan e, como suplente, Luiz Roberto Corrêa;
Biritiba Mirim: Carlos Alberto Taino Júnior e, como suplente, Roberto Kimura;
Caieiras: Roberto Hamamoto e, como suplente, Reginaldo Pereira Lima;
Cajamar: Daniel Ferreira da Fonseca e, como suplente, Rogério Mendes de Souza Splendore;
Carapicuíba: Sérgio Ribeiro da Silva e, como suplente, Dernal Oliveira Santos;
Cotia: Antônio Carlos de Camargo e, como suplente, Moisés Cabrera Corvelo;
Diadema: Mário Wilson Pedreira Reali e, como suplente, Gilson Luiz Correia de Menezes;
Embu das Artes: Francisco Nascimento de Brito e, como suplente, Geraldo Juncal Jr.;
Embu-Guaçu: Clodoaldo Leite da Silva e, como suplente, Valdomiro Antônio Rodrigues dos Santos;
Franco da Rocha: Márcio Cecchettiini e, como suplente, Mário Francisco Fagá;
Ferraz de Vasconcelos: Jorge Abissamra e, como suplente, Flávio Batista de Souza;
Francisco Morato: José Aparecido Bressane e, como suplente, João Farias Nunes;
Guararema: Márcio Luiz Alvino de Souza e, como suplente, Adriano de Toledo Leite;
Guarulhos: Sebastião Alves de Almeida e, como suplente, Roseli de Fátima Ferreira;
Itaquaquecetuba: Armando Tavares Filho e, como suplente, João Antônio Soares Campos;
Itapeverica da Serra: Jorge José da Costa e, como suplente, Tatiana Lopes Nascimento Silva;
Itapevi: Maria Ruth Banholzer e, como suplente, Jaci Tadeu da Silva;
Jandira: Anabel Sabatine e, como suplente, Luiz Gonzaga de Oliveira;
Juquitiba: Maria Aparecida Maschio Pires e, como suplente, Heloisa Aparecida de Moura Santos Rocha;
Mairiporã: Antônio Shigueyuki Aiacyda e, como suplente, Ruy Marcelo de Freitas;
Mauá: Oswaldo Dias e, como suplente, Josiene Francisco da Silva;
Mogi das Cruzes: Marco Aurélio Bertaiolli e, como suplente, Cláudio M. de Faria Rodrigues;
Osasco: Emidio Pereira de Souza e, como suplente, Antonio Jorge Pereira Lapas;
Pirapora do Bom Jesus: José Carlos Alves e, como suplente, Pedro Candido Navarro;
Poá: Francisco Pereira de Sousa e, como suplente, Sidiclei Lessa;

Campo funcional - defesa civil: Admir Gervásio Moreira.							
Tornado Público , nos termos do art. 7º §§ 3º e 4º da LC 1.139-2011, os representantes do Poder Legislativo Estadual que fazem parte do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP: Adelmoo de Oliveira Meira, RG 8.809.465-9 e Edson Aparecido da Silva, RG 14.682.915-3.							
Casa Civil							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
Resolução CC-67, de 19-9-2011							
<i>Institui Grupo Técnico com o fim de desenvolver estudos e apresentar propostas visando o aperfeiçoamento do atendimento médico da população carcerária do Estado de São Paulo</i>							
O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:							

Ribeirão Pires: Clóvis Volpi e, como suplente, Marcelo Dias Menato;
Rio Grande da Serra: Adler Alfredo Jardim Teixeira e, como suplente, Luis Gabriel Fernandes da Silveira;
Salesópolis: Antonio Adilson de Moraes e, como suplente, Marcelo Takayuki Uono;
São Bernardo do Campo: Luiz Marinho e, como suplente, Alfredo Luiz Buso;
São Caetano do Sul: José Auricchio Júnior;
São Lourenço da Serra: José de Jesus Lima e, como suplente, Jumara Bocatto;
São Paulo: Gilberto Kassab e, como suplente, Miguel Bucalem;
Santo André: Aidan Antônio Ravin e, como suplente, José Antonio Acemel Romero;
Santa Isabel: Hélio Buscaroli e, como suplente, Ângela Maria Sanches;
Santana de Parnaíba: Sílvio Roberto Cavalcanti Peciolli e, como suplente, Roberto Paulo Valeriano Ignátios;
Suzano: Marcelo de Souza Cândido e, como suplente, Miguel Reis Afonso;
Taboão da Serra: Evilásio Cavalcante de Farias e, como suplente, Márcia Regina da Silva;
Vargem Grande Paulista: Roberto Rocha e, como suplente, Maurício Alberto Cinto.

Designando, nos termos do § 1º do art. 7º da LC 1.139-2011, os adiante relacionados para, como membro titular e suplente, respectivamente, juntamente com os Prefeitos de Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu Guaçu, Franco da Rocha, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Santo André, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande do Sul ou seus representantes, com os respectivos suplentes, integrarem o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, na qualidade de representantes do Estado, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 10 da LC 760-94, combinado com o art. 12 § 3º da LC 1.139-2011, indicados pelas Secretarias de Estado a que se vinculam as funções públicas de interesse comum:

da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitanoo:

Campo funcional - planejamento e uso do solo: Edson Aparecido dos Santos e Edmur Mesquita de Oliveira;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

Campo funcional - transporte e sistema viário regional: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes e Peter Berkely Walker;

da Secretaria da Habitação:

Campo funcional - habitação: Sílvio França Torres e Marcos Rodrigues Penido;

da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos: Campo funcional - saneamento ambiental: Edson de Oliveira Giriboni e Rogério Menezes de Mello;

da Secretaria de Energia:

Campo funcional - desenvolvimento econômico: José Aníbal Peres de Pontes e Ricardo Achilles;

da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Campo funcional - desenvolvimento econômico: Paulo Alexandre Barbosa e Luiz Carlos Quadrelli;

da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Campo funcional - atendimento social: Rodrigo Garcia e Nelson Luis Baeta Neves Filho;

da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Campo funcional - esportes e lazer: José Benedito Pereira Fernandes e Walter Caveanha;

da Secretaria da Saúde:

Campo funcional - saúde: Giovanni Guido Cerri e José Manoel de Camargo Teixeira;

da Secretaria da Educação:

Campo funcional - educação: Herman Jacobus Cornelis Voorwald e João Palma;

da Secretaria da Segurança Pública:

Campo funcional - planejamento integrado da segurança pública: Antonio Ferreira Pinto e Arnaldo Hossepian Salles Lima Jr.;

da Secretaria da Cultura:

Campo funcional - cultura: Andrea Matarazzo e Luís Sobral Celso Vieira;

da Secretaria de Logística e Transportes:

Campo funcional - transporte e sistema viário regional: Saulo de Castro Abreu Filho e Moacir Rossetti;

da Secretaria da Fazenda:

Campo funcional - desenvolvimento econômico: Andrea Sandro Calabi E Philippe Duchateau;

da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

Campo funcional - desenvolvimento econômico: Emanuel Fernandes e Antonio Baklos Alwan;

da Secretaria do Meio Ambiente

Campo funcional - meio ambiente: Bruno Covas e Rubens Naman Rizek Júnior;

da Casa Militar:

Campo funcional - defesa civil: Admir Gervásio Moreira.

Tornado Público, nos termos do art. 7º §§ 3º e 4º da LC 1.139-2011, os representantes do Poder Legislativo Estadual que fazem parte do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP:

Adelmoo de Oliveira Meira, RG 8.809.465-9 e Edson Aparecido da Silva, RG 14.682.915-3.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-67, de 19-9-2011

Institui Grupo Técnico com o fim de desenvolver estudos e apresentar propostas visando o aperfeiçoamento do atendimento médico da população carcerária do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, Grupo Técnico incumbido de desenvolver estudos e apresentar propostas visando o aperfeiçoamento do atendimento médico da população carcerária do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Grupo Técnico será composto por representantes:

I - da Casa Civil;

II - da Secretaria da Administração Penitenciária;

III - Secretaria de Gestão Pública;

IV - Secretaria da Segurança Pública;

V - Secretaria da Saúde;

VI - da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

VII - da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - O Grupo Técnico poderá:

I - solicitar aos órgãos ou entidades da administração pública estadual as informações necessárias à consecução de suas atividades;

II - convocar servidores que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir com os trabalhos a serem desempenhados.

Artigo 4º - O Grupo Técnico deverá apresentar ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública o relatório de conclusão dos trabalhos no prazo de 90 dias, contados a partir da data da publicação desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 19-9-2011

Designando, nos termos do art. 2º da Resolução CC-67, de 19-9-2011, os abaixo indicados para comporem o Grupo Técnico incumbido de desenvolver estudos e apresentar propostas visando o aperfeiçoamento do atendimento médico da população carcerária do Estado de São Paulo:

da Casa Civil: Maria Emilia Pacheco, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
da Secretaria da Administração Penitenciária: Solange Aparecida Gonçalves de Medeiros Pongelupi;
da Secretaria de Gestão Pública: Neide S. Hahn;
da Secretaria da Segurança Pública: Maria Angélica Gonçalves Rosa e Edson Genoves;
da Secretaria da Saúde: Silvany Leme Cruvinel Portas e Maria Luiza Rebouças Stucchi;
da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Felipe Augusto de Toledo Moreira;
da Procuradoria Geral do Estado: Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini.

Despacho do Secretário, de 19-9-2011

No correio eletrônico STur, de 16-9-11, sobre aprovação de convênios - Dade: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes da relação, descritos seus objetos e valores **na seguinte conformidade”**:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itanhaém	Urbanização de vias de interesse turístico	4.178.114,02
São Vicente	Infraestrutura em vias turísticas	3.000.000,00
Santa Fé do Sul	Reforma e ampliação do Parque Ecoturismo das Águas Claras e implantação do Parque Ecológico-ampliação do estacionamento	754.763,32
Santa Fé do Sul	Revitalização do Centro - Etapa II	1.210.614,65
Ibirá	Construção de avenida em frente ao Balneário Evaristo Mendes	600.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho da Procuradora do Estado Assessora - Assistente, de 19-9-2011

No processo SAP-77-2010 (CC-101533-2011), sobre vista de autos: “Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Alexander Facchinette Paes, portador da cédula de identidade 24.199.903-0 por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, “2”), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.”

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 30416/2010

Parecer da AJG nº 1089/2009

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da “Praça de Exercícios do Idoso”.

Valor do Convênio: R\$ 56.632,73, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2011



Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 1035/2011 - CONVÊNIO: 128/2011 - PARECER JURÍDICO: 784/2011 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 4.692,85 m² de recapeamento asfáltico em vias do município de Álvaro de Carvalho, conforme projeto às fls. 20/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 19-09-2011

PROCESSO: 0980/2011 - CONVÊNIO: 129/2011 - PARECER JURÍDICO: 810/2011 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Construção de Escola Municipal, na Av. João Antonio Cicuti, s/n, (ant. Prolong. Da Av. Francisco Coco), na Sede do Município de Nova Aliança, conforme descrição abaixo:, conforme projeto às fls. 20/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 19-09-2011

PROCESSO: 1053/2011 - CONVÊNIO: 130/2011 - PARECER JURÍDICO: 804/2011 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 196,64m2 de construção de um salão para geração de empregos localizado a rua Pedro P Dias em Nova Luzitânia/SP, conforme projeto às fls. 17/25. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 19-09-2011

PROCESSO: 0978/2011 - CONVÊNIO: 131/2011 - PARECER JURÍDICO: 768/2011 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PARISI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Reforma e Ampliação do Recinto de Festas, com área construída de 614,28 m² e área a ampliar de 194,81 m², localizado à Rua dos Bandeirantes, 182, conforme descrição:, conforme projeto às fls. 19/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 127.341,35 (cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), dos quais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 19-09-2011

PROCESSO: 0979/2011 - CONVÊNIO: 132/2011 - PARECER JURÍDICO: 764/2011 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PARISI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de Pavimentação, guias e sarjetas no Recinto de Festas, localizado à Rua dos Bandeirantes, 182, no Município de Parisi, conforme descrição:, conforme projeto às fls. 19/31. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.290,41 (cem mil duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 19-09-2011

PROCESSO: 1055/2011 - CONVÊNIO: 133/2011 - PARECER JURÍDICO: 834/2011 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Iluminação Pública na praça do Bairro da Pratinha, localizada entre as Ruas: Ângelo Zamuner, Francisco Recuchi, Henrique Zechel e José Quessada Gimenes., conforme projeto às fls. 20/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 55.312,48 (cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de